

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.052, de 2007, comunica que será realizada audiência pública, em 12 de setembro, às 19h, no plenário da CLDF, a fim de debater o Requerimento nº 746, de 2023, que trata do Projeto de Lei nº 117, 2023, que dá nova denominação aos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal – de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto –, com transmissão ao vivo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/tvcamaradistrital>) e na TV Distrital. Informa, ainda, que a proposta e a justificação do referido requerimento estão disponíveis no sítio da Câmara Legislativa do Distrito Federal neste endereço: <https://ple.cl.df.gov.br/#/proposicao/14610/consultar?buscar=true>.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei 8.666/1993) Nº 001/2023 – SEGOV. Processo SEI Nº 04018-00000614/2023-11, para a exploração comercial de 09 (nove) mobiliários urbanos do tipo box de feira situados na Região Administrativa da Candangolândia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31/08/2023 na Administração Regional da Candangolândia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 13/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 - SEGOV

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras da Secretaria de Estado de Governo torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei 8.666/1993) Nº 002/2023 – SEGOV. Processo SEI Nº 04018-00000423/2022-79, para a exploração comercial de 12 (doze) mobiliários urbanos do tipo box de feira situados na Região Administrativa do Riacho Fundo I, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31/08/2023 na Administração Regional da Riacho Fundo I. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 13/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - RA PP

Processo: 00141-00000687/2023-64. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para realizar os serviços de eficientização de Iluminação Pública na SHIGS 709 - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Básico SEI nº 114926206. Data da assinatura: 25/07/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 79.050,74 (setenta e nove mil cinquenta reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa: 339039; Programa de Trabalho: 25.752.6209.8507.0050; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº: 2023NE00188 MODALIDADE: 2-Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficientização de iluminação

pública na SHIGS 709 - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - RA-PP/COAG/GEPES

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante as informações apresentadas nos autos do processo nº 00141-00001406/2023-91, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 42.444,64 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, inscrita sob o CNPJ: 00.082024/0001-37, referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto no espelho d'água da SQS 308, a Praça Sul em frente ao CONIC e a fonte do eixo monumental em frente ao Palácio do Buriti, relativo aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. A despesa ocorrerá a conta do programa de trabalho 04.122.8205.8517.0059, fonte 120, natureza de despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei nº 14.436/2022 (LDO 2023) e contemplada na Lei nº 6.490/2020 (PPA 2020-2023). VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL - CREDENCIAMENTO AMBULANTES PARA AGRO-PLAN 2023

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a AGRO-PLAN, dos dias 24 à 27 de Agosto de 2023, no Parque de Exposições Planaltina-DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio dos dias 24 à 27 de Agosto de 2023 ao longo da Avenida Independência Planaltina-DF.
- 2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – GETEDE na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de sorteio.
- 2.3. Serão disponibilizados o total de 50 (cinquenta) Termos de Autorização de Uso para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão ao longo da Avenida Independência, Planaltina-DF, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada. Serão disponibilizados 50 (cinquenta) termos para instalação de tendas 3x3.
- 2.4. Será realizado sorteio, portanto, as vagas não serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.
- 2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, que preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme cadastramento na Administração Regional de Planaltina.
- 2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

3. DOS PREÇOS E PRAZOS

- 3.1. Preço Público- Três reais e setenta e oito centavos (R\$ 3,78/dia), pelo espaço de 3m x 3m.
- 3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:
- 3.3 CRONOGRAMA
Início do recebimento do requerimento para cadastramento e emissão do Termo de Autorização: 21 de Agosto de 2023 na gerência de Território-GETEDE, sala nº 22.
Prazo final para recebimento do requerimento e emissão do Termo de Autorização: até às 17h do dia 23 de Agosto de 2023.
O horário para acesso ao local e instalação, será a partir das 12h do dia 24/08/2023 (quinta-feira) e se encerra às 02h do dia 28/08/2023 (segunda-feira).
É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:
DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA
1. UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL
2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE